



Aprovado por Unanimidade

EM: 20 MAR 2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
***Casa Joaquim Tavares de Lucena***

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**REQUERIMENTO Nº: 08/2026**

**REQUER A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APOIO  
AO PROJETO DE LEI Nº 2531/2021.**

**AUTORIA:** Alisson da Silva Farias

**REQUEIRO:** Senhor Presidente, requero à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, encaminhando-lhes a presente MOÇÃO DE APOIO do Legislativo do Município de São João do Cariri-PB, para que tomem ciência do apoio ao célere trâmite e aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, em curso no Congresso Nacional, destacando que a valorização da educação precisa incluir todos os profissionais que fazem parte do ambiente escolar.

**JUSTIFICATIVA:** A educação pública de qualidade não se faz apenas com o trabalho docente, mas sim com a união de esforços de toda uma comunidade escolar. No entanto, historicamente, os profissionais que atuam nas funções técnicas, administrativas e operacionais – como merendeiras, inspetores de alunos, secretários escolares, auxiliares administrativos, cuidadores e serventes – têm sido esquecidos pelas políticas de valorização salarial nacional. O PL 2531/2021 busca corrigir essa injustiça histórica ao instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para esses trabalhadores, estabelecendo que a remuneração mínima da categoria corresponda a 75% do piso nacional do magistério. Apoiar esta proposta é defender a dignidade de milhares de servidores que garantem o funcionamento das nossas unidades de ensino em São João do Cariri e em todo o Brasil. Não há educação com excelência sem profissionais de apoio valorizados, respeitados e com salários justos. É uma questão de reconhecimento ao papel fundamental que desempenham no desenvolvimento dos nossos alunos. Diante da relevância do tema, esta Casa de Leis manifesta seu total apoio à aprovação da referida matéria, visando o fortalecimento da educação pública brasileira.



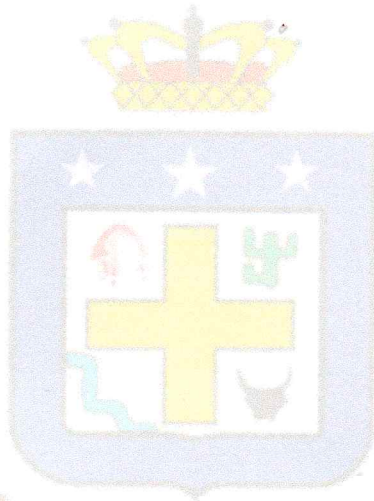
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 18 de março de 2026.

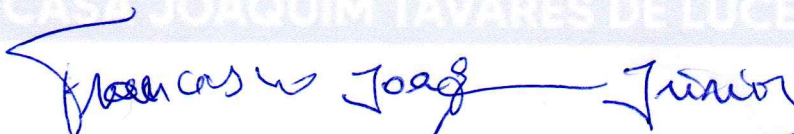
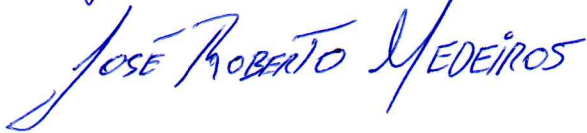
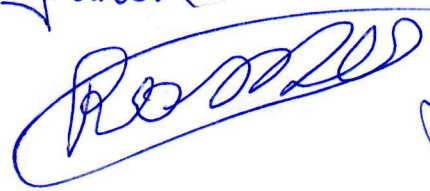
  
**ALISSON DA SILVA FARIAS**

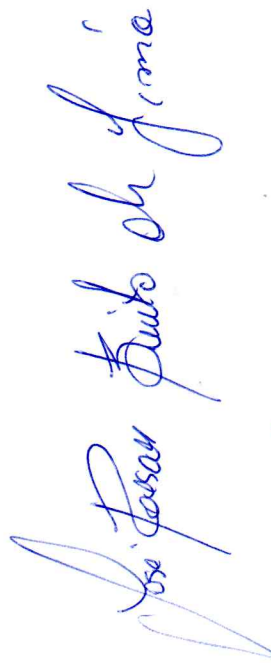
*Vereador*




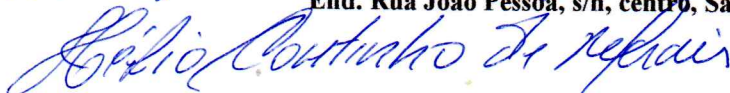
1669 SÃO JOÃO DO CARIRI - PB 1989

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DO CARIRI**  
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA

  
**FRANCISCO DE JOAZ JUNIOR**  
  
**JOSÉ ROBERTO MEDEIROS**  


  
José Farias Filho de Lima

  
Amélia Lourenço

  
Antônio Manoel de Santa Rosa de Barros  
End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.  
  
Gilio Coutinho de Almeida